

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CORRETOR

1. Objeto

- 1.1.** O presente Termo tem por objetivo regular as condições de utilização dos Portais (“PORTAIS SURA”) disponibilizados pela SEGUROS SURA S/A (“SURA”) ao CORRETOR DE SEGUROS (“CORRETOR”), bem como estabelecer as responsabilidades decorrentes da legislação e das normas regulatórias aplicáveis ao processo de intermediação de seguros.

2. Definições

- **CORRETOR:** pessoa física ou jurídica devidamente habilitado junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que esteja exercendo plenamente suas prerrogativas profissionais e que possua cadastro comercialmente ativo e vigente na SURA;
- **PROPONENTE:** pessoa física ou jurídica interessada em adquirir produto de seguro, podendo ser referenciado neste Termo como CLIENTE;
- **SEGURADO:** pessoa física ou jurídica que contrata produto de seguro, podendo ser referenciado neste Termo como CLIENTE;
- **PORTAIS SURA:** significam os acessos disponibilizado pela SURA ao CORRETOR por meio do site www.segurossura.com.br;
- **LOGIN:** identificação do CORRETOR que permite o acesso aos PORTAIS SURA;
- **SENHA:** é o código enviado pela SURA para o primeiro acesso, em caráter individual e intransferível, ao CORRETOR que estiver devidamente cadastrado na SURA. O CORRETOR deve alterar a senha destinada ao primeiro acesso para que esta seja conhecimento exclusivo dele;
- **USUÁRIO:** a SURA permite que o CORRETOR cadastre usuários que terão acesso às ferramentas de cotação em determinados produtos. O CORRETOR é responsável pela atuação do USUÁRIO cadastrado. Na hipótese de desligamento de empregados, prepostos e/ou encerramento de contratos existentes com terceiros, que estejam cadastrados como USUÁRIO na ferramenta, o CORRETOR deverá cancelar imediatamente o acesso, sob pena de responsabilização de eventuais prejuízos causados à SURA.
- **PROPOSTA ELETRÔNICA:** meio pelo qual o CORRETOR confirmará os dados da cotação formalizada pelo Proponente. Será transmitida por meio dos PORTAIS SURA com a inserção de seu login e senha.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CORRETOR

3. Obrigações e Responsabilidades do CORRETOR

- 3.1.** O CORRETOR, ao aderir ao presente Termo, compromete-se a orientar o Segurado de forma clara, adequada e suficiente, prestando todas as informações necessárias sobre o produto de seguro, suas coberturas, exclusões, limites, franquias, deveres e condições contratuais aplicáveis, observando o dever legal de informação e o princípio da boa-fé.
- 3.2.** O CORRETOR deverá analisar detalhadamente todas as informações fornecidas pelo Proponente/Segurado antes de transmiti-las à SURA, garantindo sua exatidão, completude e veracidade, responsabilizando-se nos termos da legislação e regulamentação vigentes.
- 3.3.** É obrigação do CORRETOR verificar se a proposta está devidamente preenchida, com todos os dados e documentos necessários à subscrição, bem como esclarecer dúvidas do Proponente/Segurado, encaminhando-as à SURA sempre que necessário, antes da transmissão da proposta.
- 3.4.** O CORRETOR compromete-se a acompanhar pendências apontadas pela SURA, comunicando imediatamente o Segurado e adotando as providências necessárias à sua regularização dentro dos prazos regulamentares, a fim de evitar prejuízos à contratação.
- 3.5.** O CORRETOR deverá manter cadastro atualizado junto à SURA e comunicar prontamente quaisquer alterações em seus dados profissionais, canais de contato ou situação cadastral perante a SUSEP.
- 3.6.** O CORRETOR concorda que, na hipótese de sobrevir quaisquer dúvidas em relação à proposta ou o produto de seguro a ser comercializado, tais como, mas não se limitando a forma de contratação, dados necessários e/ou informações adicionais, o CORRETOR deverá solucionar tais questões junto à SURA antes da efetivação da proposta de seguro.

4. Isenção de Responsabilidade da SURA

- 4.1.** A SURA não se responsabiliza por nenhuma cobertura securitária nos seguintes casos:
 - I.** Caso a SURA não aceite o risco nos prazos e condições estabelecidas pelas normas em vigor;
 - II.** Na hipótese de erro por parte do CORRETOR na transmissão dos dados e informações;
 - III.** Na hipótese de não emitir a apólice, ainda que tenha havido a aceitação do risco, caso o CORRETOR não trate as pendências identificadas pela SURA, dentro do prazo regulamentar, a contar da transmissão da proposta. Tais pendências lhe serão informadas pelos meios de comunicação cadastrados junto a SURA, após a transmissão em referência;

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CORRETOR

- 4.2.** A contagem do prazo para aceitação ou recusa do seguro se dará a partir da data da transmissão da proposta à SURA, valendo como protocolo, caso ocorra a requisição de documentos adicionais, haverá a interrupção da contagem do prazo, de acordo com a legislação vigente;
- 4.3.** A SURA analisará e processará os dados quando da efetivação e envio físico ou eletrônico da proposta, respeitando o prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias da data da efetivação, seja para aceitá-la ou recusá-la motivadamente;
- 4.4.** A apólice emitida será disponibilizada nos PORTAIS SURA em conjunto com as Condições Gerais, Especiais e Particulares, se contratadas, bem como encaminhada ao e-mail cadastrado na SURA pelo CORRETOR para que sejam entregues ao Segurado.

5. Da Proteção de Dados Pessoais

5.1. O CORRETOR:

- 5.1.1.** Incluindo todos seus funcionários, prepostos e terceiros, terão acesso a informações e dados pessoais de Proponentes para que seja possível a intermediação do seguro. Nesses termos, comprometem-se a utilizar tais dados apenas dentro das instruções passadas por estes, com a finalidade específica e exclusiva de intermediar a contratação de produto de seguro;
- 5.1.2.** A realizar o tratamento de dados de acordo com a base legal adequada a finalidade e obtendo o consentimento do titular dos dados e/ou do responsável, quando aplicável;
- 5.1.3.** Responsabiliza-se pela adoção de todas as medidas, inclusive as de caráter técnico, para prevenir o uso indevido ou não autorizado das informações/dados dos Proponentes, bem como contra a perda ou destruição dessas informações;
- 5.1.4.** Na hipótese de tratamento de dados sensíveis envolver garantias técnicas apropriadas para manter a integridade, confidencialidade e segurança dessas informações;
- 5.1.5.** Manter devidamente atualizados os registros das operações de tratamento de dados pessoais coletados, que abranja a categoria dos dados tratados, os sujeitos envolvidos na atividade, indicar qual a finalidade das atividades de tratamento realizadas e o prazo de armazenamento após o cumprimento da finalidade pelo qual o dado foi coletado;
- 5.1.6.** Obriga-se, ainda, a implementar programa de segurança da informação que abranja ações em nível administrativo, técnico e físico com a finalidade de proteger contra ameaças de destruição, perda, alteração ou uso não autorizado ou acidental e divulgação não autorizada ou acesso aos dados pessoais que tenham acesso ou que estejam sob sua posse, com medidas que atendam ou superem as exigências e padrões do setor.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CORRETOR

- 5.1.7.** Obrigam-se, desde já, a cumprir plenamente a legislação de proteção de dados aplicável, em especial a Lei nº 13.709/18, responsabilizando-se integralmente por qualquer violação, incidente, comprometimento e/ou vazamento de dados que der causa direta ou indiretamente, ainda por culpa de terceiros contratados e sua rede de prestadores, devendo exigir destes as garantias necessárias que assegurem a observância plena e irrestrita às normas de proteção de dados aplicável.
- 5.1.8.** Deverão ter um monitoramento formal de incidentes de segurança, relatórios e capacidade de resposta para identificar, relatar e responder adequadamente aos incidentes de segurança conhecidos ou suspeitos, incluindo qualquer acesso, aquisição, uso, divulgação ou destruição não autorizada das Informações Confidenciais e/ou de dados pessoais dos Segurados ou Proponentes. Esta capacidade deverá garantir que seja fornecida uma notificação à Parte afetada em até 48 (quarenta e oito) horas de qualquer situação suspeita ou conhecida das Informações Confidenciais e/ou dados pessoais dos Proponentes ou Segurados.
- 5.1.9.** São responsáveis de modo perene em razão da permanência dos dados dos Clientes em suas respectivas bases, independentemente da rescisão do presente instrumento.
- 5.2.** O CORRETOR e a SURA sempre que necessário, deverão reciprocamente se auxiliarem para o atendimento das solicitações e/ou requisições dos titulares dos dados pessoais, providenciando, nos termos da legislação vigente, justificando eventual impossibilidade no atendimento para:
- I.** A confirmação da existência do tratamento;
 - II.** O acesso aos dados pessoais tratados; A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - III.** A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais, quando aplicável;
 - IV.** A portabilidade dos dados pessoais, quando houver regulamentação dessa faculdade;
 - V.** Informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
 - VI.** Informar as consequências da revogação do consentimento, quando aplicável; e
 - VII.** Informar os fatores que levaram a uma decisão automatizada, sempre observados os segredos comerciais envolvidos na operação.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CORRETOR

6. Vigência e Rescisão

- 6.1.** O presente Termo de Adesão é firmado por prazo indeterminado;
- 6.2.** A SURA poderá rescindi-lo a qualquer momento, mediante simples comunicação ao CORRETOR;
- 6.3.** Na hipótese de o CORRETOR não utilizar mais as ferramentas para intermediação disponibilizadas pela SURA, o presente Termo estará rescindido;
- 6.4.** Não obstante o disposto nos itens 6.2 e 6.3, as cláusulas relativas a Definição, item USUÁRIO, Proteção de Dados, Compliance, Conduta Ética, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Proibição de Vantagens Ilícitas e Corrupção e Regras de Compliance permanecerão em vigor mesmo após a rescisão do presente Termo.

7. Da Conduta Ética

- 7.1.** A SURA e o CORRETOR:
 - 7.1.1.** As Partes não concordam com qualquer comportamento antiético em suas próprias atividades ou daqueles com quem fazem ou pretendem fazer negócio, e têm compromisso com o cumprimento de todas as leis, e normas regulatórias.
 - 7.1.2.** Este Termo de forma alguma compromete a independência profissional das Partes perante seus clientes, garantindo a atuação de forma transparente e ética de cada uma das Partes na proteção dos riscos e interesses de seus clientes.
 - 7.1.3.** As Partes concordam que este Termo de nenhuma forma compromete a independência da SURA no procedimento de aceitação de propostas e futuras regulações de sinistros, ficando a seu exclusivo critério técnico o posicionamento definitivo sobre o enquadramento ou não do evento danoso nas coberturas contratadas pelos clientes intermediados pelo CORRETOR.
 - 7.1.4.** As Partes concordam que nada do que consta deste Termo deverá ser interpretado como autorização à prática de ato contrário a lei, e sempre que ocorrer qualquer conflito entre quaisquer disposições contidas no presente e qualquer estatuto, lei, portaria, circular ou regulamento, existente ou futuro, prevalecerão os últimos.
 - 7.1.5.** Se qualquer uma das disposições contidas neste Termo: (i) for considerada inválida, ilegal ou inexecutável sob qualquer aspecto, por conta de interpretação do CNSP e/ou da SUSEP ou decisão judicial; e (ii) se sobrevier regulamentação declarando a invalidade, ilegalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste instrumento, as outras disposições contidas neste, não serão afetadas de qualquer maneira em razão de tal fato, devendo as Partes ajustá-la de forma a adequá-lo a tal lei, norma ou à decisão judicial.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CORRETOR

8. Da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

- 8.1.** A presente cláusula tem por objeto prevenir e combater os crimes de fraude, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, bem como garantir a existência de controles internos adequados em suas operações, evitando a ocorrência de quaisquer dos crimes acima. Desta forma, o CORRETOR compromete-se, caso tome ciência da prática ou indício de ocorrência de tais atos, a comunicar tempestivamente a SURA, de acordo com as normas, regulamentos e legislações vigentes.
- 8.2.** A SURA e o CORRETOR declaram expressamente ter pleno conhecimento e comprometem-se à fiel observância das disposições legais concernentes à prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, contidas na Lei 9.613/98 e Lei 12.683/2012 e em legislação correlata, bem como naquelas emanadas dos órgãos reguladores dos diversos setores de negócios e atividades, comprometendo-se inclusive a fazê-lo em relação a eventuais alterações posteriores que a legislação venha a sofrer.
- 8.3.** A SURA e o CORRETOR declaram ainda que o inteiro teor da legislação envolvendo a matéria referida no item acima é de conhecimento também de seus empregados, prepostos e terceiros em relação aos quais se responsabilizam integralmente pela fiel observância dos dispositivos legais em questão.
- 8.4.** Em cumprimento a Legislação descrita no item 8.2 o CORRETOR apresenta as informações elencadas no regulamento específico da SUSEP, que dispõe sobre os controles internos específicos das Seguradoras para prevenção e combate dos crimes de “lavagem” ou ocultações de bens, direitos e valores, ou que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coação do financeiro ao terrorismo.

9. Da Proibição de Vantagens Ilícitas e Corrupção

- 9.1.** O CORRETOR declara neste ato ter conhecimento de que não deve (i) efetuar a ou receber de qualquer funcionário ou agente público, direta ou indiretamente, pagamento ou gratificação financeira que não seja legal, nem (ii) presentear ou receber presente, direta ou indiretamente, de funcionários ou agentes públicos, com o objetivo de obter qualquer tipo de vantagem para si ou para a SURA, relacionada ou não a este Termo. O CORRETOR declara, ainda, ter conhecimento de que a SURA não autoriza nenhum ato que configure prática de suborno ou corrupção, seja por seus funcionários ou por prestadores de serviços, e está ciente de que eventual prática do CORRETOR em desrespeito a tal disposição e/ou a falta do cumprimento de qualquer das disposições da Lei de Práticas Anticorrupção no Estrangeiro “FCPA” e/ou da Lei Anticorrupção Brasileira nº. 12.846/2013 justificará a rescisão imediata deste Termo de Adesão por justa causa, sem prejuízo do CORRETOR responder por perdas e danos causados à SURA.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CORRETOR

10. Das Regras de Compliance

- 10.1.** O CORRETOR se obriga a respeitar todas as regras de Compliance estabelecidas pela SURA, tais como, mas não se limitando a: não possuir relação de parentesco com funcionários da SURA; não se utilizar de meios escusos ou ilegais visando o êxito em demandas; não manter relação profissional com a parte adversa em qualquer natureza de demanda, seja na esfera administrativa ou judicial; alertar à SURA, desde o envio da demanda, caso possua impedimento de qualquer natureza para condução do caso; não agir em desconformidade com a ética, bom senso e costumes profissionais; se abster de fazer qualquer comentário ou juízo de valor à SURA em qualquer instância, mídia impressa, escrita ou televisiva sem a prévia e expressa autorização da SURA.
- 10.2.** Qualquer dúvida ou esclarecimento que se façam necessários, em decorrência de demandas ou posturas a serem adotadas pelo CORRETOR, em possível confronto com as regras de Compliance acima, ou de outras aqui não mencionadas, devem ser reportadas imediata e formalmente à SURA pelo CORRETOR.

11. Do Relacionamento entre as Partes

- 11.1.** Nada neste Termo deverá criar ou vir a criar entre as Partes ou qualquer terceiro, relação de representação em sentido pleno ou de emprego, ou de sociedade ou parceria, de mandato, “joint venture”, associação ou sociedade entre as Partes ou qualquer de seus agentes ou representantes, salvo aquelas estritamente aqui mencionadas.

12. Declaração de Conformidade Regulatória e Responsabilidade

- 12.1.** O CORRETOR declara estar plenamente ciente de que sua atuação deve observar rigorosamente a legislação vigente, especialmente as normas e regulamentações da SUSEP aplicáveis à intermediação e comercialização de seguros. O CORRETOR responderá por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de sua atuação irregular, erro, omissão ou inobservância das obrigações legais ou regulamentares, podendo a SURA adotar as medidas administrativas ou judiciais cabíveis para recomposição de eventuais perdas.

13. Suspensão ou Restrição de Acesso ao Portal

13.1. A SURA poderá suspender, restringir ou bloquear o acesso do CORRETOR ao Portal caso identifique violação a este Termo, às normas da SUSEP, à legislação aplicável ou utilização inadequada das funcionalidades disponibilizadas. A aplicação da medida observará critérios de razoabilidade e proporcionalidade, podendo a SURA solicitar esclarecimentos ou correções prévias, quando o caso assim permitir. A suspensão ou bloqueio não impede a adoção de outras providências administrativas ou legais relacionadas à infração.

14. Disposições Gerais

- 14.1.** Acordam as Partes que havendo qualquer divergência entre a proposta física e a proposta enviada eletronicamente, prevalecerá sempre a proposta eletrônica em detrimento da física;
- 14.2.** O CORRETOR, ao subscrever o presente Termo, declara que teve acesso ao seu conteúdo, concorda com as disposições nele contidas, bem como que estas poderão ser alteradas a qualquer momento pela SURA, anuindo desde já com eventuais alterações.

15. Do Foro

Para dirimir qualquer questão decorrente do presente Termo de Adesão, fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, facultado ao autor o direito de preferir o foro do domicílio do réu.